

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **serviço de produção fotográfica**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	SERVIÇO FOTOGRÁFICO COM TRATAMENTO E EDIÇÃO DE FOTOS SERVIÇO SERÁ ENTREGUE DE FORMA DIGITAL; EM ALTA RESOLUÇÃO. 20 IMAGENS DE CADA ESTAÇÃO	UN	80,00	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

Justificativa da Contratação: A prestação do serviço faz-se necessária para acervo de imagens do município em diferentes estações do ano, as imagens serão utilizadas pela Secretaria de Cultura e Turismo para diversos fins em redes sociais.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2032.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA E TURISMO

3.3.3.90.39.59.00.00.00 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO **927**

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 034/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 028/2023 para a contratação da empresa **ROBERTA ZAFFARI 49239406034**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.494.977/0001-48**.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenuti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenuti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 034/2023 e na Dispensa de Licitação nº 028/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **ROBERTA ZAFFARI 49239406034**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.494.977/0001-48**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2032.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA E TURISMO

3.3.3.90.39.59.00.00.00 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO **927**

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenuti

Prefeito Municipal, em exercício